

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 786, de 03 de outubro de 2025

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB – EDITAL Nº 337/2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições observando as disposições do Edital nº 337/2025 publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, Período Letivo 2026.1, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único O Anexo Único contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da isenção poderá, no dia **06 de outubro de 2025**, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção, em conformidade com o subitem 4.4 do Edital nº. 337/2025.

Art. 3º - Este Resultado refere-se tão somente à análise do pedido de **Isenção de Taxa de Inscrição**, sendo que o deferimento desta solicitação não implica em deferimento e homologação da inscrição.

Art. 4º - O candidato que teve a solicitação de isenção deferida e deseja consultar ou alterar sua inscrição, poderá fazê-lo até o dia 09 de outubro de 2025, acessando o sistema (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) com seu CPF e senha e escolher a opção “Editar Inscrição”.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 5º - O candidato que não foi contemplado com a Isenção da Taxa de Inscrição deverá acessar o sistema (<https://processoseletivo.uesb.br/portador-diploma/>) com seu CPF e senha até o dia 10 de outubro de 2025 para impressão e pagamento do boleto, em conformidade com o subitem 4.5 do Edital nº. 337/2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 786/2025**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO
SUPERIOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB – EDITAL Nº 337/2025**

INSCRIÇÃO	ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202501227	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501198	DEFERIDA	
202501245	DEFERIDA	
202501226	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501196	DEFERIDA	
202501220	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501247	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501240	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501221	DEFERIDA	
202501238	DEFERIDA	
202501209	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501190	DEFERIDA	
202501182	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501222	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501200	DEFERIDA	
202501195	DEFERIDA	
202501211	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501216	DEFERIDA	
202501230	DEFERIDA	
202501194	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501197	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501239	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501207	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501217	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501193	DEFERIDA	
202501246	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501229	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501244	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501208	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

INSCRIÇÃO	ISENÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202501202	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501186	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501205	DEFERIDA	
202501218	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)
202501232	DEFERIDA	
202501212	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante Cadúnico (Edital 337/2025, subitem 2.2, II “e”)

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600